



**Proposição: MSGPL - Mensagem do Executivo
(Projeto de Lei)**

Número: 004525/2022

Processo: 9622-00 2022

**Parecer Carlos Alberto Bejani Júnior, Julio César Rossignoli Barros, Kátia Aparecida Franco -
Comissão de Saúde Pública e Bem-estar Social**



Trata-se da Mensagem do Executivo nº 4525/2022 que "Autoriza a majoração dos vencimentos das classes de Agente de Combate a Endemias I e II e dos vencimentos referentes ao emprego público de Agente Comunitário de Saúde, em cumprimento à Emenda Constitucional nº 120, de 05 de maio de 2022"

Conforme o Regimento Interno da Câmara Municipal de Juiz de Fora, em seu artigo 72, inciso IV, alínea "a", compete à Comissão de Saúde Pública e Bem-estar Social emitir pareceres sobre proposições relativas a higiene e saúde pública, profilaxia sanitária, em todos os seus aspectos, bem-estar social no Município e família.

Diante disso, manifestamos ciência de todo o processado, do que consta dos seus autos legislativos. Nesse sentido, analisando a matéria naquilo que é de competência desta Comissão, liberamos os autos para que sigam sua regular tramitação até deliberação plenária, onde manifestaremos nosso voto.

Palácio Barbosa Lima, 22 de setembro de 2022.

Carlos Alberto Bejani Júnior
Vereador Bejani Júnior -
Podemos

Julio César Rossignoli Barros
Vereador Julinho Rossignoli - PP

Kátia Aparecida Franco
Vereadora Kátia Franco Protetora
- REDE